

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO: DESCONTO NO RESGATE DO VAREJO DA REDE MULTIPLUS PARA QUEM REALIZAR TRANSFERÊNCIAS DE PONTOS À MULTIPLUS

1. Promoção

1.1. A promoção “DESCONTO NO RESGATE DO VAREJO DA REDE MULTIPLUS PARA QUEM REALIZAR TRANSFERÊNCIAS DE PONTOS À MULTIPLUS”, doravante simplesmente “Promoção” é fomentada por **MULTIPLUS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.546/0001-75 (doravante simplesmente “**MULTIPLUS**”), para os participantes que realizarem a transferência de pontos das Instituições Financeiras parceiras elegíveis para a Multiplus durante o período da Campanha.

1.1.1. Não são elegíveis a esta Campanha os pontos provenientes dos Cartões Banco do Brasil, Bradesco, AMEX, Livel, Santander, Itaú, Credicard, Diners, MULTIPLUS ITAUCARD, TAM ITAUCARD e Cartões Citi (com acúmulo direto na Rede Multiplus).

1.2. Para receberem o voucher de desconto, os participantes deverão acumular o mínimo de 10.000 (dez mil) pontos na Conta Multiplus em decorrência da transferência de pontos das Instituições Financeiras Parceiras elegíveis para a Multiplus, durante o período promocional definido na cláusula 1.3 abaixo.

1.2.1. As Instituições Financeiras podem conter deflator na transferência de pontos, devendo os participantes avaliar junto a respectiva Instituição qualquer redução de pontos na transferência para a Multiplus. A Multiplus não se responsabiliza pelas regras das Instituições Financeiras.

1.3. A promoção é válida para transferências realizadas de 14 a 18 de maio de 2018, horário oficial de Brasília.

1.4. Para participar da Campanha, o participante deverá acessar o site divulgado por e-mail e/ou outros canais de comunicação e clicar no dispositivo da Campanha <https://www.pontosmultiplus.com.br/promo/transferiuganhovarejo>, que conterá o link, o qual o participante deverá se cadastrar (**Opt In**) e aceitar o regulamento, **antes da solicitação da transferência**, para receber o voucher de desconto.

1.4.1. O participante da Campanha deverá obrigatoriamente realizar o cadastro na Campanha (**opt in**) antes da transferência dos pontos. A ausência do aceite (**opt in**) implica em falta de elegibilidade à Campanha.

1.4.2. Ao efetuar o cadastro, o participante receberá uma mensagem de confirmação, na tela da Campanha, que indicará o nº **MULTIPLUS** digitado, bem como a data e o horário do aceite (**opt in**). Para maior conforto, recomendamos que o participante efetue a impressão da tela de confirmação. A **MULTIPLUS** não se responsabiliza por eventual incorreção no lançamento do nº **MULTIPLUS** e/ou por eventuais atrasos na transferência de Pontos do Programa de Relacionamento da Instituição Financeira Parceira.

2. Voucher de Desconto.

2.1. **Do Cupom de Desconto.** A Promoção consiste na obtenção de cupom de desconto de 20% (trinta por cento) para os participantes da Rede Multiplus e de 30% (trinta por cento) para os participantes que fizerem parte do Clube Multiplus, até a data de 18/05/2018 e durante todo o período promocional. O cupom é válido para resgate no período de 01 a 30 de junho de 2018, nas lojas on-line do varejo na Rede Multiplus listadas no item 2.1.1. abaixo, exclusivo para uso no site www.pontosmultiplus.com.br:

2.1.1. As lojas on-line do varejo na Rede Multiplus participantes são: Polishop, C&A, Dafiti, Netshoes, Pontofrio, Tok&Stok, Tramontina e Zattini.

2.1.2. O cupom de desconto não poderá ser utilizado nas lojas físicas ou outros sites que não seja os indicados na Rede Multiplus, sendo exclusivo das lojas on-line das parceiras citadas acima.

2.2. Será enviado no e-mail cadastrado **um único cupom de desconto** por participante (CPF), independentemente do número de transferências realizadas durante a Promoção e do número de cartões de crédito de instituições financeiras parceiras havidas pelo participante. O cupom será enviado para o e-mail de cadastro do participante até a data de 31/05/2018, e a sua utilização no e-commerce das lojas de varejo indicadas na cláusula 2.1.1 acima, poderá ocorrer até **30/06/2018**.

2.2.1. Se o participante realizar transferências de mais de um banco ou mais de uma vez do mesmo banco, só será elegível um único cupom por CPF.

2.3. O cupom de desconto é pessoal e intransferível, endereçado exclusivamente ao participante que transferir pontos à Multiplus durante o período da Promoção, não podendo ser compartilhado ou transferido a outros participantes.

2.4. A Promoção não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte, e não está subordinado à aquisição de qualquer produto ou ao uso de qualquer serviço ou pagamento adicional por parte dos Participantes ou dos vencedores, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

2.5. Esta promoção não é cumulativa com nenhuma outra promoção vigente da **MULTIPLUS**, ou de qualquer outra Instituição Financeira parceira.

2.5.1. A presente campanha não impedirá que o Participante se cadastre em eventuais futuras campanhas vigentes na **MULTIPLUS** com os demais parceiros da Rede, desde que respeitada a não cumulatividade sobre a mesma transação.

3. Dos Participantes

3.1. A participação nesta Campanha é voluntária e gratuita, aberta aos participantes maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que tenham cadastro na **MULTIPLUS** e sejam participantes dos Programas de Relacionamento das Instituições Financeiras Parceiras.

3.2. A participação na presente Campanha implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento.

4. Disposições gerais

4.1. A **MULTIPLUS** não se responsabiliza por inscrições não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

4.2. A **MULTIPLUS** não se responsabiliza pelos atos que dizem respeito às Instituições Financeiras. Para verificar as condições de acúmulo e transferências de Pontos dos programas das Instituições Financeiras entre em contato com a central de atendimento da respectiva Instituição.

4.3. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos pontos, será **anulada a operação**, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

4.4. A **MULTIPLUS** se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no regulamento, sem aviso prévio, comprometendo-se a divulgar na página do <https://www.pontosmultiplus.com.br/promo/transferiuganhovarejo> quaisquer das mencionadas alterações. Suas decisões são finais.

4.5. A participação nesta Promoção não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

4.6. Fica, desde já, eleito o foro central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente Regulamento ou do Concurso a que ele se refere.